



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº. 27/2013
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

23

10

13

Constitui Comissão
Permanente de Licitação da
Câmara Municipal de
Canarana - MT

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sra. **Márcia Graciela Luft**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Elisa Laurent Tigre Bianchessi

II - Secretário: Cristian Estevan Finatto

II - Membro: Andréia de Souza de Almeida

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º – A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Assessoria Jurídica, Dra. Raquel Nardão.

Art. 4º – No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o